



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI N°

08

/2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 02 / 2021

MEP
1º Secretário

Institui no Estado do Piauí o "JUNHO VERDE" DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos Oficiais do Estado do Piauí o "JUNHO VERDE" DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL a ser realizado, anualmente, no decorrer do mês de junho.

Parágrafo Único - Será inserido no JUNHO VERDE e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Encontro Piauiense de Educação Ambiental, em 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, como espaço de troca de informações e de instrução de educadores em termos de meio ambiente.

Art. 2º A programação das atividades ficará a cargo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 2 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flora Izabel".

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT-PI



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei estabelece o Junho Verde no Estado do Piauí que consiste em um mês inteiro dedicado à sensibilização e conscientização ambiental. Durante o mês, são realizadas diversas ações com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre as questões relacionadas ao meio ambiente.

A intenção é incentivar, por meio da educação ambiental, mudanças de comportamentos necessários para a conservação dos bens naturais e preservação dos habitats. As atividades vão mobilizar várias instituições públicas, privadas e do terceiro setor, permitindo assim o envolvimento crescente da sociedade rumo a uma vida e cidade sustentáveis.

Com o Junho Verde, serão realizadas ações como plantio e distribuição de mudas, visitas dirigidas, passeios, palestras, oficinas, exposições, mesas redondas, tudo com o tema envolvendo o meio ambiente e a sustentabilidade.

O movimento Junho Verde amplia as atividades que já são realizadas por meio da Semana do Meio Ambiente, que são realizadas, ampliando o alcance e envolvendo pessoas de várias regiões do Estado.

Além da programação aberta ao público, que vai ocorrer em diversos locais do Estado, escolas públicas e privadas vão promover várias atividades para os alunos, enfatizando a educação ambiental.

Dentro da programação do Junho Verde, haverá a Semana Nacional do Meio Ambiente, que é comemorada na primeira semana do mês de junho, as entidades governamentais e não governamentais são amplamente demandadas por palestras, campanhas, cursos, distribuição de mudas e ações diversas na área ambiental. Na maioria das vezes, as demandas não são atendidas de forma mais ampla e em tempo hábil. Com a instituição da campanha "JUNHO VERDE", será possível ampliar o atendimento por parte das organizações governamentais e não-governamentais, garantido que as demandas na área de meio ambiente sejam realizadas.

As ações, campanhas, atividades diversas do Junho Verde devem ser voltadas para o desenvolvimento do espírito crítico, da justiça ambiental e da criatividade de cada cidadão e cidadã quanto às alternativas locais de desenvolvimento sustentável,



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

na busca do ambiente rural e urbano saudáveis e ecologicamente equilibrados para as presentes e futuras gerações.

Em consonância com a Política Estadual de Educação Ambiental e os Programas Municipais, o Junho Ambiental tem a finalidade de valorizar a identidade cultural local pelo incentivo à preservação de hábitos culturais, produções artísticas e estilos de comportamento, características da região, compatíveis com a preservação e conservação ambiental; a viabilização de parcerias entre governo, empresariado e outros segmentos organizados da sociedade na implementação das ações de educação ambiental com cidadania, bem como incentivar experiências locais de desenvolvimento sustentável pautadas no combate à pobreza, na equidade e justiça social, na sustentabilidade ecológica, política, cultural das comunidades.

Durante o mês de junho, serão apoiadas ações no sentido de resgatar as potencialidades do movimento ambientalista, visando articular e mobilizar as iniciativas das organizações comunitárias, ONG's, sindicatos e outras associações, para inserção, ampliação e aperfeiçoamento das práticas de educação ambiental.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei que é de grande interesse da sociedade piauiense e principalmente dos ambientalistas e dos órgãos e entidades de defesa do Meio Ambiente.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa, em 2 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flora Izabel", is written over a vertical line that extends from the bottom of the signature to the bottom of the page.

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT-PI